



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS  
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2019

EDITAL nº1 - TRANSFERÊNCIA INTERNA 2019 – SEGUNDA EDIÇÃO

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2019, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com as orientações e procedimentos seguintes.

**1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA**

Nos termos do Regimento Geral da UERGS são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna:

- a) o aluno poderá requerer somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) o aluno poderá requerer somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) o aluno poderá requerer mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

**2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2019 – SEGUNDA EDIÇÃO:**

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas.

| Unidade             | Curso                                      | SEM. | Turno    | VAGAS |
|---------------------|--|------|----------|-------|
| Alegrete            | Pedagogia – Licenciatura                   | 2°   | Noturno  | 3     |
| Alegrete            | Pedagogia – Licenciatura                   | 4°   | Noturno  | 2     |
| Bagé                | Pedagogia – Licenciatura                   | 3°   | Noturno  | 8     |
| Bento Gonçalves     | Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia | 3°   | Integral | 24    |
| Botucaraí -Soledade | Bacharelado em Gestão Ambiental            | 3°   | Noturno  | 32    |
| Cachoeira do Sul    | Administração <sup>1</sup>                 | 3°   | Noturno  | 9     |
| Cachoeira do Sul    | Agronomia - Bacharelado                    | 3°   | Integral | 7     |

|                        |   |    |                      |     |
|------------------------|---|----|----------------------|-----|
| Caxias do Sul          | Ciência e Tecnologia de Alimentos   | 3° | Noturno              | 17  |
| Cruz Alta              | Ciência e Tecnologia de Alimentos   | 3° | Noturno              | 15  |
| Cruz Alta              | Pedagogia – Licenciatura  | 3° | Noturno              | 6   |
| Encantado              | Administração   | 3° | Noturno              | 7   |
| Encantado              | Ciência e Tecnologia de Alimentos   | 3° | Noturno              | 20  |
| Erechim                | Bacharelado em Gestão Ambiental   | 3° | Noturno              | 20  |
| Frederico Westphalen   | Administração Pública   | 3° | Noturno              | 6   |
| Guaíba                 | Engenharia de Computação  | 3° | Integral             | 18  |
| Litoral Norte          | Pedagogia – Licenciatura  | 3° | Noturno              | 10  |
| Montenegro             | Dança - Licenciatura  | 3° | Vespertino e Noturno | 15  |
| Montenegro             | Teatro - Licenciatura   | 3° | Vespertino e Noturno | 5   |
| Porto Alegre           | Administração Pública   | 3° | Integral             | 10  |
| Porto Alegre           | Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia                                  | 3° | Diurno               | 16  |
| Porto Alegre           | Engenharia de Controle e Automação  | 3° | Vespertino e Noturno | 10  |
| Porto Alegre           | Engenharia de Energia   | 3° | Integral             | 11  |
| Porto Alegre           | Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa | 3° | Integral             | 6   |
| Porto Alegre           | Administração <sup>2</sup>  | 3° | Integral             | 10  |
| Sananduva              | Agronomia   | 3° | Integral             | 3   |
| Santa Cruz do Sul      | Bacharelado em Agroecologia <sup>3</sup>                                    | 3° | Integral             | 9   |
| Santa Cruz do Sul      | Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia                                  | 3° | Integral             | 10  |
| Santana do Livramento  | Agronomia - Bacharelado   | 3° | Integral             | 11  |
| Santana do Livramento  | Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial                               | 4° | Noturno              | 11  |
| São Borja              | Bacharelado em Gestão Ambiental   | 3° | Noturno              | 15  |
| São Francisco de Paula | Bacharelado em Gestão Ambiental   | 3° | Noturno              | 19  |
| São Luiz Gonzaga       | Agronomia - Bacharelado   | 3° | Integral             | 2   |
| São Luiz Gonzaga       | Pedagogia – Licenciatura  | 3° | Noturno              | 5   |
| Tapes                  | Administração <sup>1</sup>  | 3° | Matutino             | 25  |
| Tapes                  | Bacharelado em Gestão Ambiental   | 3° | Noturno              | 21  |
| Três Passos            | Agronomia - Bacharelado   | 3° | Integral             | 7   |
| Três Passos            | Bacharelado em Gestão Ambiental   | 3° | Noturno              | 24  |
| Total:                 |   |    |                      | 449 |

<sup>1</sup>Curso com disciplinas da área Rural e Agroindustrial

<sup>2</sup>Curso com disciplinas da área de Sistemas e Serviços em Saúde

<sup>3</sup>Curso ofertado em parceria com a Escola Família Agrícola (EFA)

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – **Período**: as inscrições poderão ser efetuadas no período de **14 a 17 de outubro de 2019**.

3.2 – **Formas de inscrição**: as inscrições poderão ser realizadas somente online por meio do sistema acadêmico Solis GE, através do portal do aluno, via sistema de protocolos.

#### **3.3 – Procedimentos para inscrições online**

- a) Os interessados deverão solicitar a inscrição para o Curso, Unidade e semestre pretendido, por meio do sistema acadêmico, (portal do aluno – protocolos – Solicitação de Mobilidade Acadêmica Interna) dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;
- b) Os interessados deverão anexar ao pedido online o seguinte documento digitalizado: Histórico de Graduação Uergs (este documento deverá ser emitido pelo acadêmico por meio do portal do aluno, pois possui validade como documento digital, sem a necessidade de solicitar na secretaria).
- c) Deverão salvar o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento.
- d) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

#### **Observações importantes:**

- O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao aluno a qualquer tempo.
  
- É recomendável que o interessado não aguarde para realizar a inscrição na última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO - UNIDADES E COLEGIADOS DE CURSOS**

4.1 - De posse de todos os pedidos, os colegiados de curso realizarão análise e deliberação acerca dos mesmos, e o Coordenador do Curso emitirá parecer a respeito dos requerimentos analisados.

4.3 - Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **no período entre 21 a 23 de outubro de 2019** para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

#### **5. DOS CRITÉRIOS PARA PROCEDER À SELEÇÃO**

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o aluno está cursando;
- b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido.

5.2 - Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 – No dia **23 de outubro de 2019**, ao término da análise e deliberações sobre os pedidos de transferência requeridos, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail [decor@uergs.edu.br](mailto:decor@uergs.edu.br) ata de colegiado digitalizada contendo o nome de todos os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

6.2 – No dia **29 de outubro de 2019**, o DECOR divulgará por meio de Edital a ser publicado no site da Universidade, a resposta a todos os pedidos de transferência interna.

6.3 – Os alunos cuja solicitação de mobilidade acadêmica interna tenha sido atendida terão dois dias úteis após a divulgação do edital de resultados para desistir da transferência, devendo para tanto protocolar na Unidade de origem documento abrindo mão da transferência.

6.4 – Os alunos que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2020/1.

## **7 – DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES**

7.1 – A matrícula em componentes curriculares dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em

no mínimo dois componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

## **8 – DA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO**

8.1 - O pedido de reconsideração referentes a não homologação da transferência solicitada (Anexo II) deverá ser realizado pessoalmente nas Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento normal, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado. Os endereços e os telefones para contatos com as Unidades estão disponíveis no Anexo III a este Edital.

8.2 - A análise do pedido de reconsideração será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital.

8.3 – Não será permitida durante o período de reconsideração a juntada de documentos faltantes.

.....

**ANEXO I** – CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA.

**ANEXO II** – MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

**ANEXO III** – MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA

**ANEXO IV** – ENDEREÇOS E TELEFONES DAS UNIDADES

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

Rochele da Silva Santaiana  
Pró-Reitora de Ensino

# ANEXO I

## CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2019

| PERÍODO                      | ATIVIDADE  |
|------------------------------|--|
| 14/10/2019 a<br>17/10/2019   | Inscrições por meio do portal do aluno (solicitação de protocolo para mobilidade interna)  |
| 21/10/2019 até<br>23/10/2019 | Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna e remessa dos resultados aos pedidos ao DECOR pelas Unidades. |
| 29/10/2019                   | Edital de divulgação dos resultados finais aos pedidos de transferência interna.   |
| 29/10/2019 a<br>31/10/2019   | Período para solicitar reconsideração do resultado final e período para protocolar a solicitação de desistência da transferência.                |
| 01/11/2019 e<br>04/11/2019   | Análise dos pedidos de reconsideração pelos Colegiados de Curso.   |
| 05/11/2019                   | Remessa pelas Unidades/Colegiados de Curso do resultado da análise dos recursos ao Decor   |
| 06/11/2019                   | Divulgação das inscrições homologadas após análise de recurso  |





### ANEXO III – ENDEREÇO E CONTATO DAS UNIDADES

| <b>CIDADE</b>                       | <b>ENDEREÇO</b>   |
|-------------------------------------|---|
| Alegrete                            | Rua Brigadeiro Olivério, 1346, Bairro Cidade Alta<br>Fone: (55) 34212065    |
| Alto da Serra do Botucaraí/Soledade | Travessa Tissiano Filippi, 100, Bairro Botucaraí<br>Fone: (54) 3381-1483    |
| Bagé                                | Av. Tupy Silveira, 2820<br>Fone: (53) 3242-1336                             |
| Bento Gonçalves                     | Rua: Benjamin Constant, 229<br>Fone: (54) 3452-0389                         |
| Cachoeira do Sul                    | Rua: Sete de Setembro, 1040<br>Fone: (51) 3724-0453                         |
| Caxias do Sul                       | Av. Júlio de Castilhos, 3947<br>Fone: (54) 3225-7486                        |
| Cruz Alta                           | Rua: Andrade Neves, 336<br>Fone: (55) 3322-9563                             |
| Encantado                           | Rua: Alegrete, 821<br>Fone: (51) 3751-3376                                  |
| Erechim                             | Rua: Dr. José Bisognin, 250<br>Fone: (54) 3519-8510                         |
| Frederico Westphalen                | Rua Nossa Senhora Aparecida, 115 - Bairro Aparecida<br>Fone: (55) 3744-1142 |
| Guaíba                              | Estrada Santa Maria, 2300 - Bairro Ramada<br>Fone: (51) 3491-4042           |
| Litoral Norte/Osório                | Rua Machado de Assis, nº 1456<br>Fone: (51) 3663-9455                       |
| Montenegro                          | Rua Capitão Porfírio Peixoto, 2141 – Bairro Centro<br>Fone: (51) 3632-4427  |
| Porto Alegre                        | Av. Bento Gonçalves, 8855 Bairro Agronomia<br>Fone: (51) 3228-1731          |
| Sananduva                           | Av.: Fiorentino Bacchi, 311<br>Fone: (54) 3343-3241                         |
| Santa Cruz do Sul                   | Av. Independência, 2824<br>Fone: (51) 3715-6926                             |
| Santana do Livramento               | Rua: Rivadávia Correa, 825<br>Fone: (55) 3244-1440                          |
| São Borja                           | Rua Tancredo Neves, 210<br>Fone: (55)34304125                               |
| São Francisco de Paula              | Rua Assis Brasil, 842<br>Fone: (54) 3244-2912                               |
| São Luiz Gonzaga                    | Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557<br>Fone: (55) 3352-4370                 |
| Tapes                               | Rua: Oscar Matzembacher, 475<br>Fone: (51) 3672-3055                        |
| Três Passos                         | Rua Cipriano Barata, 211 - Três Passos<br>Fone: (55) 3522.2895              |